



PROGRAMA ERASMUS +

movilidades 2021/2022

$\frac{b}{a}$

**belas-artes
ulisboa**

O QUE É O PROGRAMA ERASMUS+?

- * O ERASMUS+ consiste num Programa Europeu para a Educação, Formação, Juventude e Desporto (2014-2020).
- * O programa E+ Educação e Formação visa:
 - * Desenvolver a Europa do conhecimento;
 - * Internacionalizar;
 - * Apoiar o crescimento inteligente.

O QUE É O PROGRAMA ERASMUS+?

- * O ERASMUS+ tem 3 ações-chave:
 - * Mobilidade de indivíduos para fins de aprendizagem;
 - * Cooperação para a inovação e o intercâmbio de boas práticas;
 - * Apoio à reforma política.

ERASMUS+ | MOBILIDADE DE INDIVDUOS PARA A APRENDIZAGEM

- * Integrando a Ação-Chave 1, o Programa ERASMUS+ tem duas vertentes de mobilidade de estudantes:
 - * Mobilidade de estudantes para estudos (SMS)
 - * Mobilidade de estudantes para estágios (SMT)

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

normas de carácter geral

- * O período de estudos no estrangeiro deve ser **consecutivo**, e não pode ser inferior a 3 meses (**90 dias**) nem superior a 1 ano;
- * A participação no Programa não o dispensa de se inscrever na Faculdade de Belas-Artes
 - * no ano letivo da mobilidade;
 - * nas disciplinas que pretende reconhecimento académico e/ou acesso à Época de Recurso;
- * Isenção de pagamento de propina na Instituição de Acolhimento. Podem cobrar, no entanto, verbas referentes a seguros, quotas de associações de estudantes ou outras taxas similares;

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

normas de carácter geral

- * O aluno mantém o pagamento de propinas à Universidade de Lisboa no ano de realização do período de mobilidade;
- * O estudante integrado em programa de mobilidade tem acesso à Época de Recurso em disciplinas teóricas e práticas;
- * Os estudantes que no ano letivo 2021/2022 se encontrem a frequentar os 2.º e 3.º anos dos Mestrados e Doutoramentos da Faculdade apenas podem apresentar candidatura a um período de intercâmbio ERASMUS para Estágio.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

normas de carácter geral

- * São elegíveis a participar em ERASMUS – Estudos os alunos da Faculdade de Belas-Artes que:
 - * No ano letivo 2021/2022 venham a estar inscritos num curso de Licenciatura da Faculdade, tendo completado na íntegra o 1.º ano do curso; ou
 - * No ano letivo 2021/2022 venham a estar inscritos no 1.º ano curricular de um Mestrado ou Doutoramento da Faculdade.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

bolsas ERASMUS

- * A candidatura à bolsa ERASMUS é **automática e simultânea** à inscrição no Programa ERASMUS. A mobilidade não pressupõe bolsa;
- * O critério de elegibilidade de atribuição de bolsas ERASMUS é baseado na classificação obtida pelo estudante na candidatura ao Programa;
- * As bolsas são distribuídas de acordo com o financiamento atribuído pela Agência Nacional Erasmus +, Educação e Formação (<http://www.erasmusmais.pt>) à ULisboa e, por conseguinte, o financiamento atribuído à FBA;

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

bolsas ERASMUS



Subvenções KA103
- 2019 -



Ensino Superior 2019 (KA103)

Apoio à Organização:

Custos elegíveis		Montante
Apoio à Organização	Custos diretamente ligados à execução das atividades de mobilidade (excluindo viagem e estada dos participantes)	Mobilidade entre Países do Programa: até ao 100.º participante: 350 EUR por participante; para além do 100.º participante: 200 EUR por cada participante adicional

Apoio à mobilidade de estudantes

De Portugal para Países do Programa

	SMS EUR por mês	SMP EUR por mês
Grupo 1: Dinamarca, Finlândia, Irlanda, Islândia, Liechtenstein, Luxemburgo, Noruega, Reino Unido, Suécia	390	490
Grupo 2: Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Espanha, França, Grécia, Itália, Malta, Países Baixos, Portugal	340	440
Grupo 3: Bulgária, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Polónia, República Checa, Macedónia do Norte, Roménia, Sérvia, Turquia	290	390

OBs: As mobilidades de estudantes / recém-diplomados (SMS e SMP) subvencionadas pelo Programa são compostas por um montante fixo de "apoio individual", apenas (exceções: R.A.A. e R.A.M.). Mobilidades SMS e SMP com duração até 5 meses devem ser integralmente financiadas (apoio individual a 100%). Mobilidades SMS e SMP com mais que 5 meses de duração, podem ser parcialmente subvencionadas (dias a "bolsa zero"), desde que seja assegurada "bolsa mínima" de 5 meses.

De	Para	SMS & SMP Montante
Regiões ultraperiféricas (RAA e RAM), Chipre, Islândia, Malta e Países e Territórios Ultramarinos	Países do Grupo 1	770 EUR por mês (+ viagem)
	Países do Grupo 2	720 EUR por mês (+ viagem)
	Países do Grupo 3	670 EUR por mês (+ viagem)

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

bolsas ERASMUS

- * A FBA não pode assegurar a concessão da bolsa de mobilidade;
- * O Programa ERASMUS + prevê também a realização de mobilidade com “bolsa zero” ou a subvenção combinada com dias a bolsa zero;
- * Num cenário de indisponibilidade financeira, e por decisão da Coordenação ERASMUS na distribuição de bolsas, os candidatos podem cumprir o seu projeto de mobilidade suportando todas as despesas (“bolsa zero”);
- * ou a mobilidade pode considerar combinar dias com bolsa e dias sem subvenção associada.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

bolsas ERASMUS

- * Os estudantes bolseiros da ação social são discriminados positivamente na atribuição de bolsa;
- * Bolsa Suplementar para estudantes que acumulem as seguintes situações:
 - * bolsa de estudo SASUL;
 - * e que realizem um período de estudos em mobilidade com uma bolsa no âmbito do Programa ERASMUS +;
Serviços de Ação Social (<https://sas.ulisboa.pt>)
- * Bolsa Suplementar para Estudantes com necessidades educativas especiais (ENEE).

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

equivalências ERASMUS

- * A equivalência está sempre sujeita ao parecer prévio da Coordenação ERASMUS da Faculdade de Belas-Artes.
- * É avaliada com o plano de estudos escolhido, juntando a este:
 - * Conteúdos programáticos das disciplinas em mobilidade;
 - * Carga horária e respetivos ECTS;

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

equivalências ERASMUS

De acordo com o plano de estudos escolhido o Coordenador:

- * aceita as equivalências propostas.
- * não aceita, propondo alterações.
- * **Sugere-se que o aluno realize em mobilidade o mesmo número de ECTS a que pretende reconhecimento académico na FBAUL. A elaboração do Plano de Estudos deve respeitar o nº mínimo de 15 ECTS por semestre a realizar na FBA e, por conseguinte, na Escola de acolhimento.**
- * As disciplinas a que o aluno propõe equivalência devem corresponder ao ano curricular em que o aluno se encontra inscrito no período de mobilidade.
Reconhecimento de disciplinas transactas não admitido.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

alojamento e preparação linguística

- * Várias universidades estrangeiras dispõem de residências universitárias ou de sistemas de apoio na procura de alojamento;
- * Ao estudante ERASMUS é pedida intervenção ativa e uma candidatura responsável, pelo que deve contactar o Gabinete ERASMUS da Instituição de destino, para aspetos institucionais como calendário académico, localização, opções de alojamento, língua de instrução, cursos de preparação linguística disponíveis, entre outros.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

alojamento e preparação linguística

* Avaliação Linguística Online (OLS).

* Avaliação *online* das competências linguísticas **antes** e no **final** do período de mobilidade, no caso de a principal língua de instrução ser:

Alemão (DE), Espanhol (ES), Francês (FR), Inglês (EN), Búlgaro (BG), Checo (CS), Croata (HR), Dinamarquês (DA), Estónio (ET), Eslovaco (SK), Esloveno (SL), Finlandês (FI), Grego (EL), Húngaro (HU), Holandês (NL), Irlandês* (GA), Italiano (IT), Letão (LV), Lituano (LT), Maltês* (MT), Polaco (PL), Romeno (RO) e Sueco (SV).

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

universidades estrangeiras

- * A mobilidade dos estudantes da Faculdade de Belas-Artes no âmbito do Programa ERASMUS – Estudos está limitada às Instituições com as quais a Faculdade tenha estabelecido protocolo para o ano letivo 2020/2021.
- * Os estudantes apenas podem apresentar candidatura às Instituições que sejam consideradas elegíveis para a licenciatura, mestrado ou doutoramento que frequentam.

Pode consultar a Lista das Instituições de Acolhimento para o ano letivo 2020/2021 em <http://www.belasartes.ulisboa.pt/mobilidade/erasmus-estudos/candidaturas/>

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

como concorrer

- * As candidaturas são realizadas exclusivamente on-line através da plataforma Fenix (www.fenix.belasartes.ulisboa.pt).

Deverá aceder ao sistema Fenix



Selecionar o separador *Candidato*



Escolher o regime *ERASMUS + Mobility (Outgoing)*

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

como concorrer | documentos necessários

- * **Portfolio** – em formato digital;
 - * ou texto crítico de um tema livre à escolha - opção válida apenas para estudantes da licenciatura e mestrados da área de Ciências da Arte e do Património;
- * Indicar **até cinco (5) opções de escolas de acolhimento**, por ordem de preferência. Indicar ainda o semestre de mobilidade.
- * **Plano de Estudos do período de mobilidade** – designação das disciplinas a frequentar e respetivos ECTS.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

seleção dos candidatos

- * Os candidatos são seriados através da aplicação da fórmula seguinte, com valoração até às centésimas:

$$(FA \times 50\%) + (PF \times 50\%) \left[\frac{L}{SEP} \right]$$

FA, fator acadêmico, correspondendo à média aritmética ponderada

PF, portfolio / texto crítico

- * Após a seleção e ordenação dos candidatos, as listas estarão à disposição dos interessados para consulta e eventuais reclamações, a serem apresentadas no prazo máximo de 5 dias consecutivos após a data de publicação no site da Faculdade.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

seleção dos candidatos

- * Caso o aluno não obtenha colocação é disponibilizada uma lista de vagas remanescentes.
- * Esta lista é ainda divulgada a alunos cuja candidatura tenha sido recusada pela instituição de acolhimento até 10 de Julho de 2020, tendo o aluno que expressar o interesse na recolocação no prazo de 10 dias úteis subsequentes à comunicação dos resultados (sem prejuízo das datas de candidatura fixadas pelas Faculdades parceiras).
- * Em caso de colocação nas listas de seriação homologadas pela Coordenação ERASMUS, os alunos que apresentem uma desistência são penalizados em candidaturas futuras durante o mesmo ciclo de estudos (10% no critério de avaliação *fator académico*). A desistência implica ainda o pagamento de uma taxa no valor de 50 EUR.

PRAZOS DE CANDIDATURA

A candidatura exclusivamente *online* decorre
entre 7 a 11 de dezembro, 2020

Início: 10h00 do dia 7/12

Fim: 23h50 do dia 11/12

A plataforma *online* encerra após o prazo indicado.

PONTOS FINAIS

- É muito importante que façam uma candidatura consciente, responsável e informada;
- O candidato deverá escolher a Universidade que melhor se coaduna com o plano de estudos que deseja realizar no estrangeiro e com as suas motivações pessoais;
- Caso o curso que frequenta não seja elegível para a apresentação de candidatura a uma determinada instituição, o Núcleo Académico e de Mobilidade procederá à eliminação da respetiva opção de candidatura;

PONTOS FINAIS

- * A participação dos estudantes no conjunto das ações de mobilidade do Programa ERASMUS (mobilidade estudos / mobilidade estágios / mobilidade combinada) fica limitada a um máximo de 12 meses por ciclo de estudos;
- * Sugere-se que alunos com alguma dificuldade económica participem na mobilidade no segundo semestre.

PONTOS FINAIS

- O aluno aceite numa vaga de um programa de mobilidade, não está elegível a apresentar candidatura a outros programas em que se verifique o encontro de datas;
- Devem sempre ler, com muita atenção, o Guia Informativo do Programa ERASMUS, disponibilizado pelo Núcleo Académico e de Mobilidade;
- Consultar toda a informação disponível em www.belasartes.ulisboa.pt;
- Para questões académicas, os interessados devem contactar o Gabinete ERASMUS da Faculdade de Belas-Artes.

CONTACTOS

Coordenação ERASMUS

Prof. Cristina Azevedo Tavares

[erasmus@belasartes.ulisboa.pt]

Apoio Administrativo

Núcleo Académico e de Mobilidade

[erasmus@belasartes.ulisboa.pt]



OBRIGADO!

Faculdade de Belas-Artes
24 novembro 2020

$\frac{b}{a}$

**belas-artes
ulisboa**